

Nota informativa

Estratégias de Vacinação no Ceará

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de
Vigilância em Saúde**
Antônio Silva Lima Neto

Coordenadora de Imunização
Ana Karine Borges Carneiro

Orientador da Célula de
Armazenamento e Distribuição de
Imunobiológicos
Nilton Cardoso Alves Júnior

Elaboração e revisão
Ana Karine Borges Carneiro
Iara Holanda Nunes
Lynda Beatriz Marinho Cavalcante
Maria Mayara de Aguiar Alves
Pollyana Lúcia Costa Pereira



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A vacinação é reconhecida como uma das mais eficazes estratégias para preservar a saúde da população, pois além de prevenir doenças graves, contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade

Com o intuito de alcançar aqueles que mais precisam ser vacinados, as estratégias são programadas de acordo com o público-alvo, contexto epidemiológico e características do território.

Assim, nos meses de abril e maio acontecerão concomitantemente: estratégia de vacinação nas escolas, resgate de adolescentes de 15 a 19 anos não vacinados para o HPV e intensificação da vacinação contra influenza.

Na oportunidade, todo o calendário de vacinação será intensificado para cada ciclo de vida. No mês de abril, o Dia D de vacinação mensal acontecerá no dia 12 de abril, e em maio realizaremos o Dia D nacional no dia 10 de maio.

Portanto, a presente nota vêm informar as estratégias de vacinação que acontecerão no Estado do Ceará.

Introdução

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças e proteção da saúde pública. A política de vacinação é responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. Estabelecido em 1973, o PNI desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população brasileira.

Para sua operacionalização, o PNI conta com uma estrutura nacional organizada em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde, as quais são representadas no programa pelas coordenações estaduais e municipais de imunizações.

Importante destacar que as diretrizes e as responsabilidades para a execução das estratégias de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta para uma gestão compartilhada, conforme responsabilidades de cada esfera

Estratégias de vacinação

Vacinação contra o HPV

Apesar da recomendação de vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) existir desde 2014 no Programa Nacional de Imunização, muitos adolescentes não se vacinaram durante a idade recomendada.

Portanto, com o objetivo de oportunizar a vacinação de jovens na faixa etária de 15 a 19 anos de idade, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente contra o HPV, aumentar a cobertura vacinal contra HPV, incluindo uma faixa etária mais velha não contemplada pela vacinação de rotina, nos meses de abril e maio, o estado do Ceará realizará o resgate de não vacinados.

A meta é vacinar 90% dos jovens de 15 a 19 anos não vacinados contra HPV. Estima-se que no Ceará são 263.938 adolescentes nesta faixa etária não realizaram a vacina, sendo 79% (207.829) do sexo masculino e 21% (56.109) do sexo feminino.

Após o dia 01 de junho de 2025, a estratégia de vacinação voltará a rotina, indicando a vacina contra o HPV para o público de 9 a 14 anos de idade.

Referências:

Calendário de vacinação para HPV

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hpv/publicacoes/esquema-vacinal-hpv>

Resgate de não vacinados para HPV

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hpv/publicacoes/recomendacoes-para-o-resgate-dos-nao-vacinados-com-a-vacina-hpv.pdf>

Vacinação contra Influenza

A vacinação é considerada a melhor estratégia de prevenção contra a influenza e possui capacidade de promover imunidade durante o período de maior circulação dos vírus, reduzindo o agravamento da doença, as internações e o número de óbitos assim recomenda-se garantir a vacinação oportunamente sobretudo no período de sazonalidade, assegurando alta cobertura vacinal em grupos de alto risco nos próximos dois meses (abril e maio) no Estado do Ceará.

A estratégia nacional que inicia oficialmente no dia 07 de abril, será antecipada no Ceará a partir do dia 31 de março de 2025 e terá o dia “D” de divulgação e mobilização nacional no dia 10 de maio de 2025.

Neste ano, a vacina passa a fazer parte do Calendário Nacional de Vacinação para crianças a partir de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), idosos com 60 anos e mais e gestantes. Além disso, a vacinação contra influenza também ocorrerá como estratégia especial para os grupos prioritários.

Uma novidade neste ano, é a inclusão também dos trabalhadores dos Correios para a vacinação. A meta é vacinar 3.667.002 de pessoas.(Tabela 1)

Nota: Enquanto não for disponibilizada a última versão do e-SUS com a funcionalidade para registrar as vacinações de influenza em crianças, idosos e gestantes na Estratégia rotineira, recomenda-se utilizar o SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações) para esse registro.

Tabela 1 - Grupos para a vacinação contra Influenza e estimativas populacionais no Ceará, 2025

Grupos	Estimativa populacional
Crianças de 6m a < 2 anos	166.637
Crianças de 2 a < 6 anos	619.306
Pessoas de 60 anos e mais	1.387.058
Gestantes	83.318
Puérperas	13.696
Indígenas vivendo fora da terra indígena	45.851
Indígenas vivendo em terra indígena	26.955
Quilombolas	23.994
Trabalhadores de saúde	259.464
Pessoas com deficiência permanente	443.317
Adolescentes em medidas socioeducativas (menores de 18 anos)	987
População privada de liberdade (18 anos e mais)	20.272
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	4.775
Comorbidades	385.211
Professores	115.246
Forças Armadas	4.684
Pessoas em situação de rua	3.529
Forças de Segurança e Salvamento	27.231
Caminhoneiros	21.130
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso	10.246
Trabalhadores portuários	1.764
Trabalhadores dos Correios	2.331
Total	3.667.002

Fonte: BRASIL, 2025

Referências: Informe técnico influenza

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/influenza/estrategia-de-vacinacao-contr-a-influenza-na-regiao-nordeste-centro-oeste-sul-e-sudeste-2025>.


Vacinação nas escolas

A comunicação é fundamental para resgatar a cobertura vacinal. Nesse sentido, a escola torna-se um excelente espaço de diálogo, informação e mobilização sobre a vacinação. O Programa Saúde na Escola (PSE) desenvolve a educação em saúde no ambiente escolar levando os educandos à compreensão de suas atitudes e do reflexo delas na sua saúde e também na dos outros. Ainda, as crianças e os adolescentes são ótimos agentes de saúde, pois propagam no ambiente familiar o que aprenderam na escola.

Assim como já realizado em 2023 e 2024, o Ministério da Saúde recomenda a estratégia de vacinação nas escolas novamente em 2025. Essa atividade acontecerá entre os meses de abril e maio. Será uma atualização de caderneta de vacinação.

O sucesso dessa iniciativa depende do planejamento adequado e do engajamento de professores, pais e alunos, garantindo um cuidado humanizado e a confiança na vacinação.

Figura 1 - Planejamento das atividades de vacinação nas escolas



FORMULÁRIO 1. Programação de vacinação em instituições de alta concentração de pessoas

Estado: _____
 Município: _____
 Região de Saúde: _____
 Unidade de Saúde: _____
 Escola: _____

Objetivo: Focar na vacinação em creches, escolas, centros educacionais, instituições de longa permanência, centros de trabalho entre outros em que a programação deve ter planejada previamente.

Instruções: Identificar e ordenar os estabelecimentos de MAIOR para MENOR população, de instituições públicas e privadas, centros educacionais, instituições de longa permanência.

Nº	Localidades (Bairro, região de saúde)	Local da intervenção	Nome de contato (diretor da escola, professores, líderes, outros)	Número de telefone	População menor de 1 ano	População de 1 ano	População de 2 anos	População de 3 anos	População de 4 anos	População de 5 a 9 anos	População de 10 a 14 anos	População de 15 a 19 anos	População total a vacinar	Atividade realizada		Data prevista primeira visita para vacinação	Hora programada	Profissionais da equipe de vacinação	Número de vacinados	Precisam ser vacinados depois da primeira visita	Total de vacinados	Necessitam de vacina	Proporção de cumprimento da meta
														Vacinação	Educação em Saúde								
1													0							0			
2													0							0			
3													0							0			

Fonte: BRASIL, 2024

Nota: Em conformidade com a Lei nº 14.886, de 11 de junho de 2024, recomendamos o monitoramento das atividades de vacinação realizadas nas escolas, incluindo tanto ações educativas quanto a própria vacinação.

Para garantir esse acompanhamento, é necessário preencher um formulário a cada atividade realizada: <https://forms.gle/J6u6a3EugB5H3W4QA>. Esse registro é fundamental para fortalecer a gestão e a qualidade das ações de imunização no ambiente escolar.

Portaria Ministerial – Recurso de custeio

O ministério da saúde publicou a portaria 6.715, DE 17 DE MARÇO DE 2025 que estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para o exercício de 2025.

Para os municípios, a portaria irá repassar R\$ 2.333.144,75 para vacinação nas escolas e de R\$ 2.984.787,59 para as demais, totalizando R\$ 5.317.932,34. Para o Estado, será R\$ 478.126,78 para vacinação nas escolas e de R\$ 331.571,89 para as demais ações, totalizando R\$ 809.698,67. No total, serão R\$ 6.127.631,01 para custeio das atividades de vacinação.

Referências:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.715-de-17-de-marco-de-2025-618256215>

Dia D de mobilização mensal

No mês de abril, o Dia D de vacinação mensal acontecerá no dia 12 de abril, e em maio realizaremos o Dia D nacional no dia 10 de maio.

Para adesão ao Dia D, recomendamos o preenchimento do link:
<https://forms.gle/Ek5i9v4fkKum68wC9>



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE